

Ata da 01 (primeira) sessão extraordinária da 3ª sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Loureiro, realizada em 31 de Outubro de 2023.

Oss trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três, às 18h10 min no Plenário da Câmara Municipal de São João do Loureiro, situada na Avenida Jota Belém, sem número, Bairro Vila Brilhante, nesta cidade de São João do Loureiro, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência do Vereador Hercílio Pereira dos Santos Junior-Junior, Lougo Louzer de Amorim Pereira - Varzea do Raul, Secretária, os seguintes Vereadores: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho - Paulo Gímaco; Francisco Wilson Vasconcelos Pomes; Regine de Oliveira Barbosa - Inácio Regine; Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderlei dos Reis; Opovane Aguiar dos Santos - Joo da Dora; Laureci da Silva de Sousa - Laureci Damado; Maria Anacel Cardoso - Neta Beadeiro; Maralide Almeida Pinto Santana - Joca e Joo Cristene da Conceicao Silva - Joo do Branco Sendo o número de 11-onze Vereadores presentes e nenhum ausente. O senhor presidente após verificar a presença de quorum sob a proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Loureiro declarou aberta a sessão. Convidou o Vereador Regine de Oliveira Barbosa para fazer uma leitura Bíblica a qual escolheu no livro de Segundo Samuel 1-9, convidou para compor a mesa os pastores: Raimundo Narciso Costa e Natanael Silva e Silva. Ato Contínuo convidou para fazer uso da palavra o Vereador

Vereador Aguiar dos Santos, que em seu breve
 discurso imprimem a todos com um boa
 noite e falar que neste momento todas estas re-
 quisitos para analisar os Contos do ex gestor
 Bidin e que o mesmo não tem nada contra
 o ex gestor e ao seu mandato e finalizou em
 agradecimentos. Oto Continuo o presidente con-
 vidar para fazer uso da palavra o ex prefeito
 senhor Alisson Luiz Company, que em seu breve
 pronunciamento imprimem a todos com um boa
 noite, agradeceu a presença de todos e disse se
 sentir feliz em estar na Casa de leis, e que hoje
 se encontra de cabeça erguida, pois não cometen
 nenhum Crime Contra o Município, fez muitos cons-
 truições no Município, principalmente na área da
 educação, explicou que seus Contos foram indi-
 cados por vários técnicos do Tribunal de Contas e
 que os folhos que encontram foi muito além
 do permitido com folha de parvidades e que
 hoje se encontrava de cabeça erguida em pedir
 o Voto de Cada Vereador e que Cada um Poderá
 Votar de Olhos com sua consciência e finalizou
 em agradecimentos. Oto Continuo o presidente
 franqueou a palavra para o advogado de
 defesa senhor Antonio Carvalho Filho, que
 fez uma explanação do processo e em seguida
 a defesa e finalizou em agradecimentos. Oto
 Continuo o senhor presidente determinar a leitura
 do termo de abertura do processo digo termo de
 abertura e Antecedentes de processo de julgamento
 de Contos do poder executivo do Exercício fi-
 nanceiro de 2010; Comissão de finanças, orça-
 mento e fiscalização financeira processo Adminis-
 trativo n.º 001/2023, processado Alisson Luiz

Comporez, referente: Contas do exercício financeiro de 2010 e Comissas de Constituição, Legislação e Redação final processo Administrativo nº 001/2013

Processado Olivan Luiz Comporez referente: Contas do exercício financeiro de 2010. Ato Continuo o presidente pôs em votação o parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA, Contido no Processo nº 3844/2011 de responsabilidade do senhor Olivan Augusto Olivan Luiz Comporez, passando a votação nominal na seguinte ordem: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho - votou Sim pela desaprovacao do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovacao do Processo nº 3844/2011; Francisco Ulkane Vasconcelos Pardo - votou Sim pela desaprovacao do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovacao do Processo nº 3844/2011; Gregório de Oliveira Barbosa - votou Sim pela desaprovacao do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovacao do Processo nº 3844/2011; Marcos Antonio Pereira de Sousa - votou Sim pela desaprovacao do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovacao do Processo nº 3844/2011; Genival Aguiar dos Santos - votou Sim pela desaprovacao do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovacao do Processo nº 3844/2011; Lourenço da Silva de Sousa - se absteve em votar no Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e se absteve em votar no Processo nº 3844/2011; Maria Amarel Cardoso - votou Sim pela rejeicao do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e votou Sim pela aprovacao do Processo nº 3844/2011; Maurice Almeida Pinto Santana - votou Sim pela rejeicao do Parecer Prévio nº 84/2016 e Sim pela aprovacao do Processo nº 3844/2011;

Igor Cristine da Conceição Silva - Votou Sim pela rejeição do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovação do Processo nº 3844/2011;
 Vinícius de Amorim Ferreira - Votou Sim pela rejeição do parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovação do Processo nº 3844/2011;
 Hercílio Pereira dos Santos Junior - Votou Sim pela rejeição do Parecer Prévio nº 84/2016 do TCE/MA e Sim pela aprovação do Processo nº 3844/2011.
 O ato continuo o presidente Proclamar o resultado da votação contabilizando 10 dez votos favoráveis a aprovação da rejeição do Parecer Prévio nº 84/2016 TCE/MA e uma abstenção, declarando assim repetado o Parecer Prévio nº 84/2016 TCE/MA; 10 dez votos favoráveis a aprovação do Processo nº 3844/2011 e uma abstenção, declarando assim o processo nº 3844/2011 de responsabilidade do senhor Celson Luiz Campos. O ato continuo o presidente propõe a sessão por um período de 30 minutos para a assinatura da presente Ata. Após transcorrido o período determinar a leitura da presente Ata que após lida por submeter a aprovação do Plenário sendo devidamente aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Cam declare encerrada a sessão. São João do Cam/MA, 31 de Outubro de 2023.

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

Vinícius de Amorim Ferreira

Igor Cristine da Conceição Silva

Hercílio Pereira dos Santos Junior

Assinatura do Presidente

Marcelo Antonio Pereira de Sousa

Guoam Aguiar dos Santos
Lpauenci da Silva de Sousa
Maria Amarel, Cardoso
Maralice Almeida Pinto Santana